

abrangidos por decisões da Comissão Interamericana e da Corte Interamericana de Direitos Humanos;

IV - propor a organização de mutirões ou ações de mediação ou conciliação visando ao cumprimento de decisões da Comissão Interamericana e da Corte Interamericana de Direitos Humanos;

V - apoiar na estruturação de planos de ação para fomentar o célere cumprimento das determinações oriundas das decisões da Comissão Interamericana e da Corte Interamericana de Direitos Humanos relacionadas com a jurisdição exercida pela Justiça Eleitoral do Espírito Santo;

VI - propor à Escola Judiciária Eleitoral - ES a realização de cursos de aperfeiçoamento de magistrados sobre a jurisprudência Interamericana, controle de convencionalidade e o impacto de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos na jurisdição exercida pela Justiça Eleitoral, em cooperação com a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do CNJ, em observância à [Resolução CNJ n° 364/2021](#);

VII - atuar como ponto de contato da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do CNJ para facilitar o cumprimento do disposto na [Resolução CNJ n° 364/2021](#);

VIII - atuar na conscientização sobre a proteção de direitos humanos e sobre o impacto do funcionamento do Sistema Interamericano dos Direitos Humanos no âmbito da Justiça Eleitoral do Espírito Santo.

IX - fiscalizar e acompanhar o preenchimento dos códigos vinculados às classes, aos assuntos, aos movimentos e aos documentos nas Tabelas Processuais Unificadas em relação aos processos afetos à jurisdição Interamericana, bem como monitorar o envio periódico dos metadados desses feitos para a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DataJud.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

Presidente do TRE/ES

Desembargador ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE/ES

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 109 DE 23/02/2026

PUBLICAÇÃO EM : 26/02/2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202600212

Descrição sintética do serviço a ser executado: 3º Encontro Nacional de Bibliotecas do Poder Judiciário - ENABIJUD, que será realizado pela Escola Judicial do TJ/MG.

Período do evento: De 26/03/2026 até 27/03/2026.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Belo Horizonte	MG	25/03/2026	28/03/2026	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
FRANCILENE RAMOS LOURENCO SOARES							
Belo Horizonte	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 253,70)	R\$ 221,11	R\$ 2.808,67
		3,50					R\$ 2.808,67
							R\$ 2.808,67

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
FRANCILENE RAMOS LOURENCO SOARES	NÍVEL SUPERIOR	Vitória	R\$ 1.860,51	Não	R\$ 221,11	R\$ 2.808,67

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 82, DE 18/02/2026

PUBLICAÇÃO EM : 26/02/2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0001579-42.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Henrique Francisco Polezi, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600080-20.2019.6.08.0000